



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2315/2024-DE abd

Juiz de Fora, 28 de outubro de 2024.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.011/2024**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.011, de 25 de outubro de 2024, que "Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora 'O Caminho do Rosário' e dá outras providências", conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>28</u> / <u>10</u> / <u>24</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>11</u> : <u>30</u>
<u>Comanda</u>
PJP/Secretaria de Governo